



ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20250611001

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00012

A equipe de condução do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00012 – cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche e Escola de Educação Infantil Tipo 1, Bairro Bela Vista, Obidos/PA (Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR nº 965504/2024/FNDE/CAIXA que entre si celebram a união, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Obidos, com a finalidade de Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Bela Vista, Obidos/PA - FNDE - Creche Tipo 1.), sobre o Edital – decide:

ONDE SE LÊ:

12.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 12.2.1. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do estado da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta;
- 12.2.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades mínimas estabelecidas abaixo e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, devidamente registrado do CREA/CAU. Acompanhado(s) da(s) CAT(s) – Certidão de Acervo Técnico, emitida(s) pelo CREA, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei 14.133/2021.
- 12.2.3. Capacidade técnico-operacional: Comprovação de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos.
- 12.2.4. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o Sistema CONFEA/CREA/CAU.
- 12.2.5. Poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT referente ao Atestado expedida pelo Conselho profissional competente.
- 12.2.6. A parcela de maior relevância para fins deste processo será:

Nº DO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	ATENDIMENTO DOS ITENS DE MAIOR RELEVANCIA
3	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		50%





3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	310,00
3.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	102,50
4	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
4.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,69
5	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS		
5.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	22,57
11	SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA METÁLICA		
11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9503,00
13	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
13.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	411,75
13.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	466,92
13.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,58





22	SISTEMAS DE COBERTURA		
22.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	720,50
23	IMPERMEABILIZAÇÃO		
23.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	348,34
24	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO - EDIFICAÇÃO		
24.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	1.215,09
24.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	787,07
24.13	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	235,56
24.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	367,27
29	PINTURAS E ACABAMENTOS - PINTURA PAREDES		
29.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1101,78

12.2.7. Comprovação da capacitação Técnico Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados de qualificação técnico-profissional da licitante, que demonstre a execução dos serviços definidos na característica desse edital, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante.

12.2.8. Deverão constar das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Execução, em destaque, os seguintes dados: data de início e término da obra, local de execução, nome do Contratante e da





- Contratada, nomes dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, descrição da obra e dos quantitativos executados.
- 12.2.9.** Os atestados deverão atender a todas as características citadas no objeto licitado, caso contrário não serão considerados pela comissão/agente de contratação.
- 12.2.10.** Deverá apresentar relação nominal da equipe mínima de trabalho do Licitante, com compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme atribuições profissionais discriminadas abaixo, no qual os profissionais indicados pelo Licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, declarem que participarão a serviço do Licitante, das obras objeto desta licitação, conforme Relação de Equipe Técnica, admitindo-se no decorrer da obra a substituição destes profissionais por outros de experiência equivalente ou superior, com apresentação da Certidão de Acervo Técnico-CAT do novo profissional, atendidas as exigências anteriores quanto a capacitação técnico-profissional desde que aprovada pela Contratante.
- 12.2.11.** Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa. O responsável técnico deve ser do quadro permanente do licitante, devendo comprovar sua condição de sócio ou empregado contratado, através do respectivo contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, este último com firma reconhecida em cartório, e/ou através da Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, se nela constar o nome do profissional indicado.
- 12.2.12.** Para atendimento do quantitativo exigido no(s) item(ns) acima, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.
- 12.2.13.** Capacidade Técnico-Profissional: - Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto reconhecido pelo CREA OU CAU, de nível superior, e que seja detentor(es) de Atestado(s) ou declarações(ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, sendo este(s) profissional(ais) com nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, acompanhado das respectivas Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, COM REGISTRO DE ATESTO, onde constem por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da presente licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas.
- 12.2.14.** A parcela de maior relevância para fins deste processo será:

Nº DO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	ATENDIMENTO DOS ITENS DE MAIOR RELEVANCIA
3	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		50%
3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	310,00
3.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	102,50





4	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
4.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,69
5	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS		
5.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	22,57
11	SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA METÁLICA		
11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9503,00
13	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
13.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	411,75
13.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	466,92
13.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,58
22	SISTEMAS DE COBERTURA		





22.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIHIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	720,50
23	IMPERMEABILIZAÇÃO		
23.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	348,34
24	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO – EDIFICAÇÃO		
24.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	1.215,09
24.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	787,07
24.13	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M2	235,56
24.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	367,27
29	PINTURAS E ACABAMENTOS - PINTURA PAREDES		
29.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1101,78





- 12.2.15.** Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa - O responsável técnico deve ser do quadro permanente do licitante, devendo comprovar sua condição de sócio ou empregado contratado, através do respectivo contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, este último com firma reconhecida em cartório.
- 12.2.16.** Para atendimento do quantitativo exigido no(s) item(ns) abaixo, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.
- 12.2.17.** A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior nas seguintes áreas: Engenheiro Civil ou Arquiteto reconhecido pelo CREA OU CAU, detentor (es) de Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, sendo este(s) profissional com nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de ART, onde constem a especialização na realização de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação;
- 12.2.18.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 12.2.19.** Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução das Obras desta licitação até o seu recebimento definitivo pela Contratante, assinado pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um Licitante;
- 12.2.20.** O Licitante deverá apresentar encaminhar os documentos constante no subitem 12.3. alínea 12.3.4., 12.3.5., 12.3.6. em nome da empresa jurídica e de seu quadro de sócio(s), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.2.21.** Comprovação de que de Certificado de Registro Cadastral com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA, no ramo pertinente ao objeto licitado; através de uma certidão fornecida pelo Departamento de Licitação e Compras, a não apresentação do cadastro está sob pena de inabilitadas.
- 12.2.22.** As empresas não cadastradas, poderão solicitar através de ofício solicitação de Cadastramento no CRC do município de Óbidos/PA, através do e-mail: licitaobidospa2024@gmail.com, anexando toda a documentação necessária (Certidão de Inteiro Teor últimas alterações, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação com foto de seus administradores; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal. Em até 72 horas anterior à data da abertura do certame.
- 12.2.23.** Autorização de Funcionamento emitida pela Secretaria de Meio Ambiente da respectiva sede (SEMA);
- 12.2.24.** Licença de Funcionamento (Imunização e controle de Pragas) emitido pela Vigilância Sanitária da respectiva sede (Municipal e/ou Estadual);





LEIA-SE:

12.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 12.5.1.** Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do estado da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta;
- 12.5.2.** Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades mínimas estabelecidas abaixo e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, devidamente registrado do CREA/CAU. Acompanhado(s) da(s) CAT(s) – Certidão de Acervo Técnico, emitida(s) pelo CREA, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei 14.133/2021.
- 12.5.3.** Capacidade técnico-operacional: Comprovação de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos.
- 12.5.4.** A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o Sistema CONFEA/CREA/CAU.
- 12.5.5.** Poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT referente ao Atestado expedida pelo Conselho profissional competente.
- 12.5.6.** A parcela de maior relevância para fins deste processo será:

Nº DO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	ATENDIMENTO DOS ITENS DE MAIOR RELEVANCIA
3	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		50%
3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020_PA	M	310,00
3.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020_PA	M	102,50
4	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
4.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA,	M3	1,69





	COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024		
5	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS		
5.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	22,57
11	SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA METÁLICA		
11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9503,00
13	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
13.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	411,75
13.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	466,92
13.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	8,58
22	SISTEMAS DE COBERTURA		





22.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	720,50
23	IMPERMEABILIZAÇÃO		
23.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	348,34
24	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO - EDIFICAÇÃO		
24.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	1.215,09
24.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	787,07
24.13	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M2	235,56
24.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	367,27
29	PINTURAS E ACABAMENTOS - PINTURA PAREDES		
29.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1101,78





- 12.5.7.** Comprovação da capacitação Técnico Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados de qualificação técnico-profissional da licitante, que demonstre a execução dos serviços definidos na característica desse edital, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante.
- 12.5.8.** Deverão constar das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Execução, em destaque, os seguintes dados: data de início e término da obra, local de execução, nome do Contratante e da Contratada, nomes dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, descrição da obra e dos quantitativos executados.
- 12.5.9.** Os atestados deverão atender a todas as características citadas no objeto licitado, caso contrário não serão considerados pela comissão/agente de contratação.
- 12.5.10.** Deverá apresentar relação nominal da equipe mínima de trabalho do Licitante, com compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme atribuições profissionais discriminadas abaixo, no qual os profissionais indicados pelo Licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, declarem que participarão a serviço do Licitante, das obras objeto desta licitação, conforme Relação de Equipe Técnica, admitindo-se no decorrer da obra a substituição destes profissionais por outros de experiência equivalente ou superior, com apresentação da Certidão de Acervo Técnico-CAT do novo profissional, atendidas as exigências anteriores quanto a capacitação técnico-profissional desde que aprovada pela Contratante.
- 12.5.11.** Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa. O responsável técnico deve ser do quadro permanente do licitante, devendo comprovar sua condição de sócio ou empregado contratado, através do respectivo contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, este último com firma reconhecida em cartório, e/ou através da Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, se nela constar o nome do profissional indicado.
- 12.5.12.** Para atendimento do quantitativo exigido no(s) item(ns) acima, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.
- 12.5.13.** Capacidade Técnico-Profissional: - Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional: Engenheiro Civil ou Arquiteto reconhecido pelo CREA OU CAU, de nível superior, e que seja detentor(es) de Atestado(s) ou declarações(ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, sendo este(s) profissional(is) com nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, acompanhado das respectivas Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, COM REGISTRO DE ATESTO, onde constem por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da presente licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidas.
- 12.5.14.** A parcela de maior relevância para fins deste processo será:

Nº DO ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	ATENDIMENTO DOS ITENS DE MAIOR RELEVANCIA
3	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		50%
3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E	M	310,00





	DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA		
3.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	102,50
4	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
4.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,69
5	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS		
5.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	22,57
11	SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA METÁLICA		
11.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9503,00
13	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
13.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	411,75
13.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	466,92





	PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		
13.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,58
22	SISTEMAS DE COBERTURA		
22.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIHOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	720,50
23	IMPERMEABILIZAÇÃO		
23.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	348,34
24	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO – EDIFICAÇÃO		
24.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.215,09
24.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	787,07
24.13	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL	M2	235,56





	DE AF_08/2023_PS	FIXAÇÃO.		
24.14	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2		367,27
29	PINTURAS E ACABAMENTOS - PINTURA PAREDES			
29.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2		1101,78

- 12.5.15.** Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa - O responsável técnico deve ser do quadro permanente do licitante, devendo comprovar sua condição de sócio ou empregado contratado, através do respectivo contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, este último com firma reconhecida em cartório.
- 12.5.16.** Para atendimento do quantitativo exigido no(s) item(ns) abaixo, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.
- 12.5.17.** A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior nas seguintes áreas: Engenheiro Civil ou Arquiteto reconhecido pelo CREA OU CAU, detentor (es) de Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, sendo este(s) profissional com nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de ART, onde constem a especialização na realização de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação;
- 12.5.18.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 12.5.19.** Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução das Obras desta licitação até o seu recebimento definitivo pela Contratante, assinado pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um Licitante;
- 12.5.20.** O Licitante deverá apresentar encaminhar os documentos constante no subitem 12.3. alínea 12.3.4., 12.3.5., 12.3.6. em nome da empresa jurídica e de seu quadro de sócio(s), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.5.21.** Comprovação de que de Certificado de Registro Cadastral com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA, no ramo pertinente ao objeto licitado; através de uma certidão fornecida pelo Departamento de Licitação e Compras, a não apresentação do cadastro está sob pena de inabilitadas.
- 12.5.22.** As empresas não cadastradas, poderão solicitar através de ofício solicitação de Cadastramento no CRC do município de Óbidos/PA, através do e-mail: licitaobidospa2024@gmail.com, anexando toda a documentação necessária (Certidão de Inteiro Teor ultimas alterações, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas





Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação com foto de seus administradores; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal. Em até 72 horas anterior à data da abertura do certame.

12.5.23. Autorização de Funcionamento emitida pela Secretaria de Meio Ambiente da respectiva sede (SEMA);

Ficam inalteradas as demais, cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, no dia 25/08/2025, às 08:30hrs.

Óbidos/PA, 21 de agosto de 2025.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Presidente da CPL de Óbidos/PA

